

CERTIDÃO**CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA E/OU COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 8º da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, atesta a TRANSFERÊNCIA da Licença Ambiental LAS RAS nº **353/2023** e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento G3 CONSTRUÇÕES LTDA.

A TRANSFERÊNCIA da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA abaixo identificadas:

Informações do(s) transmissor(es):

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	G3 CONSTRUÇÕES LTDA.	11.111.672/0001-90	INTEGRAL

Informações do(s) receptor(es):

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA (FILIAL MUTUM)	17.281.106/0191-22	INTEGRAL

O Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado pelos responsáveis legais das pessoas jurídicas constantes do Requerimento, Renato Pereira dos Santos, CPF nº 000.537.156-24 (transmissor) e Alessandro de Oliveira Palhares, CPF nº 045.168.746-95 (receptor) e se encontra disponível para consulta no Processo 2090.01.0006926/2025-76.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável(eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.

Governador Valadares, 01 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Lirriet de Freitas Libório Oliveira, Chefe Regional**, em 03/07/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **117120336** e o código CRC **EEF9B23A**.